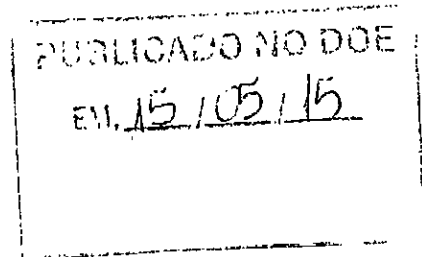


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PORTARIA N.º 060/2015

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.23 e 42, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art.25, inciso IX, do Decreto Federal nº1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução n.º 017/2011, e homologado pelo Decreto Estadual n.º 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE:

I. Nomear LUISA MARIA CORREIA DA SILVA TAPIA para o Cargo Comissionado de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, símbolo DAI – V.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 15 de maio de 2015.


Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Ciente:

Função Temporária	Nome	Classificação
16. Nível III/00 INDETERMINADO	Mário Alves dos Santos	20*

Fernanda Tourinho - Diretora Geral.
Nº. 145/2015 A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições legais do Edital n.º 004/14 e tendo em vista a realização de contrato da servidora Fátima Fernanda Maciel da Rocha, matrícula n.º 54.545.957-4, e o não comparecimento dos candidatos 23º e 26º classificados, RESOLVE convocar o candidato a seguir relacionado, por ordem de classificação, para comparecer à Coordenação de Pessoal da FUNCEB, sala à Rua Guedes de Brito n.º 14, Centro Histórico, antigo prédio do Liceu de Artes e Ofícios, entre os dias 18, 19 e 20.05.2015, no horário das 14:30 às 16:30 horas, para entrega da documentação exigida no referido Edital.

Função Temporária	Nome	Classificação
16. Nível Médio Administrativo	Mário Rodrigues Vieira Junior	26*

Fernanda Tourinho - Diretora Geral
FUNCEB/AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

PORT.	PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	TEMPO AVERBADO
145/15	2054150032006	Laura Luz São Quilômico	54.547.878-0	06 anos e 26 dias

Respeito Legal: Arts. 41 - XXVI e Lei n.º 0.677/94 - arts. 116, 117 e 119, I.
Fernanda Tourinho - Diretora Geral

Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC

Contrato de Comodato
Processo: 0609150032006
Contrato n.º 03/2015
Celebram: Fundação Pedro Calmon Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia/Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sul da Bahia.
Do Aditivo: Prorrogação do Prazo do contrato por mais 24 meses a contar de 13/05/2015 - referente ao Espaço da Lettura implantado no Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sul da Bahia.
Objeto: Cessão de acervo composto por 648 (seiscentos e quarenta e nove) títulos, relacionados nos ANEXOS I e II deste contrato, destinados a desenvolver atividades educacionais, por meio da implementação do Espaço de Lettura do Instituto.
Assinam: Edvaldo Mendes Araújo - Diretor Geral/ FPC.
Liliana de Mello Leite - Diretora/IDES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Ordenador de despesas do IBAMETRO, Órgão Delegado do INMETRO no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em local incerto e não sabido, não procurados e/ou recusado o recebimento, para tomarem conhecimento da homologação do (s) auto (s) de infração sobre relacionamento (s) e o respectivo julgamento, resguardando-se, conforme dispõe o Art. 23 da Resolução CONMETRO n.º 08, de 22 de dezembro de 2008, interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital, ou, no mesmo prazo efetuar o pagamento. Decorrido o prazo mencionado sem a apresentação de recurso ou pagamento do débito, haverá a inclusão no Cadastro Informal dos Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, inscrição do débito em Dívida Ativa do INMETRO e posterior ajustamento de execução fiscal.
Fundamentação Legal - Art. 8º, II, da Lei 9.833/99.
Vencido o prazo para pagamento, os débitos serão acrescidos de juros e multa de mora, conforme dispõe o Art. 37-A da Lei n.º 10.522, de 19 de julho de 2002.

INTERESSADO	CNPJ/CPF	Nº DO PROCESSO	Nº DO(S) AUTO(S) DE INFRAÇÃO
BRUNO LOCHODORA DE VECILLOS LTDA	070552320081-87	145/12	1645823 1645912 1645921
CLARO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA - ME	045793190061-74	214/12	1645415
YANDERLI OLIVEIRA DOS SANTOS	461984645-88	119/12	298251
VALDÉRCIO BARRETO DA SILVA	846375415-20	213/12	1650177
CARMEN OLIVEIRA ALMEIDA INHES	317322071-72	217/12	1646212
GRUPAS MARUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA	09090760081-58	304/12	1640634
WOMELA DA SILVA GUERROS E CIA LTDA	113871667001-44	310/12	1646095 1646096
JR DONZAGA	0961170710081-40	311/12	1651439
MARCOS FERRERA DA SILVA ME	8192564650081-19	426/12	286542
ANTONIO LIMA MANCEDO	214623555-63	440/12	1651246

J.I. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	138277930001-03	4374/12	286445
GRUPO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	007178278881-82	4763/12	286462
SILVANA CORREIA DOS SANTOS ME	407741880001-43	4818/12	286727
COMERCIAL DE CIMENTO BOUZA SANTOS ME	04802206001-06	4821/12	286748
YAN E COMERCIO DE PRESENTES LTDA ME	410841388001-81	5315/12	286900
KAMILA DA SILVA GUERROS E CIA LTDA	113871667001-55	5439/12	349367
JRO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	258548080001-24	5734/12	286778
I RODRIGUES DOS SANTOS MERCERIA - ME	175012598001-02	6748/12	1653360
AUTO POSTO 73 LTDA	107052210001-68	6550/12	1651775
JOSE OLSON DA SILVA DOS S	387195055-44	7238/12	349422
ASTRO ALIMENTOS	012681419001-88	8138/12	1653486 1653576
COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEM-ESTAR COMP. LTDA	803187428001-20	8897/12	1654101
GLADIMARY PERDURA DOS SANTOS	653413238-87	8233/12	450186

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas no IBAMETRO, órgão Delegado do INMETRO no Estado da Bahia, localizado na Rua Minas Gerais, 403, bairro da Pituba, Salvador/BA. Em, 14 de maio de 2015.
Randerson Vieira Leal - Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Ficará cancelado o processo, conforme determina o artigo 72, do Dec. 1600/96, com prazo de trinta dias para reanulação, sob pena de desqualificação, o ato da empresa: NESTLÉ NORDESTE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, sob n.º 97455118 em 24/03/2015 - Nome: 29202955821, arquivado na Junta Comercial da Bahia. Em SSA, 14/05/2015. Ass. Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente!!!
PORTARIA 059/2015 - Exonerar a servidora LÍCIA MARINHO SANTIAGO, cad. 84000041-8, do cargo de Secretário Administrativo, Símbolo DAI - V. Em SSA, 14/05/2015. Ass. Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente!!!
PORTARIA 060/2015 - Romear LUISA MARIA CORREIA DA SILVA TAPIA para o cargo comissionado de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO, símbolo DDAI - V. Em SSA, 14/05/2015. Ass. Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente!!!
PORTARIA 061/2015 - Nomear SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS para o cargo comissionado de COORDENADOR V. símbolo DAI - VI. Em SSA, 14/05/2015. Ass. Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente!!!

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR

RESUMO DE CONVÊNIO
Nº 025/2015. Conveniente: CAR/Mobilidades Sociais da Bahia - VSBA Objeto: Facilitar ao adolescente o seu ingresso no mundo de trabalho, bem como viabilizar a seleção e formação técnica-profissional metódica continuada da jovens aprendizes, com idade variando de 14 a 17 anos, por 24 meses, pelas Voluntárias Sociais. Unidade Gestora: 18401. Projeto Atividade: 2000. Elemento de Despesa: 339039. Fonte: 010000000. Valor: R\$ 35.299,35. Prazo: 24 meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 22/04/2015.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 023, DE 14 DE MAIO DE 2015.
O Secretário de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições, resolve: Designar Djilmara Martins Brandão, matrícula n.º 26.522.693-0, Coordenador II, símbolo DAS-3, para responder pelo expediente da Diretoria Administrativa desta Secretaria, em eventual impedimento ou ausência do seu titular.
Gabinete do Secretário, em 14 de maio de 2015.
CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
Secretário

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 057/14. FIRMADO EM: 14/05/14. PROCESSO: CI. Nº 651/14 - COBEQU/SUPEO. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE TEOLÁNDIA - BAHIA. OBJE-